



EDITAL nº 01 /2024

Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto EDUCAÇÃO FÍSICA HOSPITALAR Registro no Cobalto nº1041

A Coordenação do Projeto **EDUCAÇÃO FÍSICA HOSPITALAR**, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (um)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2024, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE), com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2022-2026 e com o Edital 02/2024 da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura desta instituição.

1. DO OBJETIVO

O Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC objetiva incentivar a participação de estudantes nos projetos devidamente institucionalizados e vinculados à PREC na condição de projetos estratégicos em Extensão, promovendo a inserção deste em atividades que integrem a Universidade com a sociedade no âmbito das políticas de extensão da UFPel. O projeto **EDUCAÇÃO FÍSICA HOSPITALAR** visa aproximar ensino-serviço em âmbito hospitalar.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

São requisitos para a bolsa:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação em Educação Física (independentemente do currículo/curso) da UFPel;
- b) Dispor de 20 horas semanais, em dias laborais, nos turnos de manhã e tarde, para atuar presencialmente no projeto com atividades relativas à bolsa;
- c) Não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);
- d) Não estar concluindo o Curso no primeiro semestre de 2024;
- e) Estar devidamente cadastrado e ativo em alguma modalidade de auxílio estudantil gerida pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), o que comprova situação de vulnerabilidade social; OU ter ingressado na UFPel via acesso afirmativo para alunos/as negros/as, indígenas, quilombolas ou com deficiência.
- f) Dispor de dados bancários: conta corrente individual (somente em seu nome). Contas conjuntas ou contas poupança ou de qualquer outra natureza NÃO são aceitas.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O projeto **EDUCAÇÃO FÍSICA HOSPITALAR** disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AÇÕES AFIRMATIVAS**, com vigência de sete meses e meio (de 15 de abril até 30 de novembro de 2024).

3.2. O valor da bolsa é de R\$700,00 (setecentos reais) mensais, exceto no mês de abril, cujo valor será de R\$ 350,00, referente a meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição deverá cumprir todos os requisitos de participação (item 2 deste edital), e enviar o formulário de inscrição online com um questionário e com todos os seguintes itens anexados:

- a) Histórico escolar UFPel fornecido pelo CRA ou no Cobalto;
- b) Currículo Vitae;
- c) Comprovante de Dados bancários (conta corrente individual);
- d) Vídeo, de no máximo 3 minutos, respondendo à pergunta: “Por que você deverá ser o(a) bolsista?”.



4.1.1. No caso do item d), em o arquivo do vídeo superando a capacidade do servidor, *link* deste poderá ser enviado via formulário de inscrição. Não se aceitará outra forma de envio. Vídeos ou *links* que não puderem ser visualizados pela coordenação serão considerados como não enviados.

4.2. A inscrição deverá ser realizada através de formulário online disponível através do link: <https://forms.gle/ZiQPrYxCaicXodwc6>

4.3. O período para inscrição será **de 06 a 10/04/2024**.

4.4. O(A) candidato(a) que não cumprir os requisitos de participação (item 2) e inscrição (item 4) terão sua inscrição não homologada e serão eliminado(a) do processo.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Acompanhar, elaborar e desenvolver ações junto ao serviço de educação física no Hospital Escola da UFPel em seus diferentes cenários de inserção com seus respectivos endereços.

5.2. Participar conjuntamente das ações da Residência Multiprofissional em Atenção à Saúde da Criança em seus diferentes cenários (UBS Areal Leste, Hospital Escola, FAMED, ESEF).

5.3. Realizar tutorias, estudo, análise e apresentações sobre a atuação profissional em âmbito hospitalar a fim de proposições e organização de ações e eventos.

5.4. Apresentar os resultados do seu trabalho no Congresso de Extensão e Cultura da UFPel, bem como, apresentar trabalhos em eventos como forma de divulgação das atividades extensionistas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá mediante questionário, vídeo, histórico e currículo incluídos no formulário de inscrição. Critérios: interesse, disponibilidade, conhecimentos sobre a temática e trajetória acadêmica e profissional.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá até o dia **13/04/2024** na página da ESEF UFPel ou, caso não seja possível neste meio, via e-mail informado no formulário de inscrições.

8. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

A efetivação da bolsa se dará pela assinatura do orientador e do bolsista no plano de trabalho e termo de compromisso e pelo cadastro no cobalto (por orientador e bolsista) dos respectivos dados e informações bancárias.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo coordenador da proposta.

Pelotas, 06 de Abril de 2024.

Fernanda de Souza Teixeira
Escola Superior de Educação Física e Fisioterapia
Universidade Federal de Pelotas